



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1395/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:24
Legislativo - EMIM 21/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>		<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>18 / 12 / 2023</u>	
Data: <u>18 / 12 / 2023</u>		(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 21/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS							
20296	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBUL. DE MÉDIA E ALTA COMP	S	10.302	3 – OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	37.500,00	
FISCAL								0,00
SEGURIDADE SOCIAL								37.500,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL								37.500,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0113	Operações Especiais							
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	37.500,00	
FISCAL								37.500,00
SEGURIDADE SOCIAL								0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL								37.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

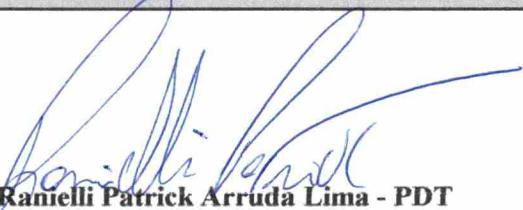


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade da aquisição de materiais de consumo para o HOSPITAL MUNICIPAL DE DIAMANTINO, tais como os abaixo listados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
POTES COM TAMPA (P, M e G)	10 UNIDADES DE CADA
MÁSCARA LARÍNGEA N° • 0,1 LACTANTE ATÉ 5 KG • 1,5 LACTANTE 5 KG A 10 KG • ATÉ 20 KG • 2,5 ATÉ 20 KG A 30 KG • 3 ATÉ 30 KG A 50 KG • 4 ATÉ 50 KG A 70 KG • 5 ACIMA DE 70 KG	02 UNIDADE DE CADA
ALMOTOLIA PRONTO USO 50 ML	20 UNIDADES DE CADA
BOLAS SUIÇAS COM SUPORTE	03 UNIDADES
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	02 UNIDADES



Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT